



ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
CNPJ 75.845.511/0001-03

**LEI Nº 21/2010**

**SÚMULA:** *Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a desapropriar imóvel rural e dá outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a desapropriar por via amigável ou judicial, parte da Chácara Rincão Gaúcho, uma área de terras rural medindo 133.106,00 metros quadrados, ou seja, 13,3106 hectares, constante de parte do lote nº 127-A e partes dos lotes que compõe as quadras 01, 02, 03, 04, 05, 19, 20, 21, 22, 23, 37, 38, 39, 40 e 41, situados na Colônia Lupionópolis, Município de Lupionópolis, desta Comarca, denominada Chácara Rincão Gaúcho, de propriedade do Senhor Walter de Melo e sua esposa Adalvanir Pertelini de Melo, conforme matrícula nº 6475, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Centenário do Sul, com base no inciso I *in fine* do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41.

**Artigo 2º** - O imóvel a ser desapropriado destina-se à ampliação do Parque de Rodeios, do Parque Industrial e implantação de loteamento do Programa Municipal Lote Fácil, e será incorporado ao patrimônio do Município.

**Artigo 3º** - Para realização da despesa com a referida desapropriação fica, ainda, o Prefeito Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2010, crédito adicional especial no valor de R\$ 248.000,00 (*duzentos e quarenta e oito mil reais*) como se seguem:

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
002 – SETOR DE SERVIÇOS GERAIS		
16	HABITAÇÃO	
16.482	HABITAÇÃO URBANA	
16.482.0014	MORAR MELHOR	
16.482.0017.1.079	Aquisição de Imóvel para Implantação de Loteamento para fins habitacionais - 3	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	
<i>0.1.006</i>	<i>Recursos Ordinários Livres -</i>	<i>248.000,00</i>
	<b>SOMA</b>	<b>248.000,00</b>

**Artigo 4º** – Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos o cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
001 – SETOR DE PESSOAL		
04.122.0003.2.009	Gerencia de Recursos Humanos	
3.3.90.13	Obrigações Patronais	



ESTADO DO PARANÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

0.1.006	<i>Recursos Ordinários Livres - exercício corrente</i>	25.000,06
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.006	<i>Recursos Ordinários Livres - exercício corrente</i>	5.000,06
<b>SOMA</b>		<b>30.000,00</b>

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
002 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE TESOUREARIA		
28.843.0000.0.001	Amortização do Principal e Encargos de Empréstimos	
3.2.90.21	Juros sobre a dívida por contrato	
0.1.006	<i>Recursos Ordinários Livres - exercício corrente</i>	16.000,06
28.846.0000.0.004	Contribuição ao PASEP	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	
0.1.006	<i>Recursos Ordinários Livres - exercício corrente</i>	20.000,06
99.999.0021.9.083	Reserva de Contingência	
0.1.006	<i>Recursos Ordinários Livres - exercício corrente</i>	40.000,06
<b>SOMA</b>		<b>70.000,00</b>

05 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
001 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
04.122.0006.1.044	Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal	
3.3.90.30	Material de Consumo	
0.1.006	<i>Recursos Ordinários Livres - exercício corrente</i>	50.000,06
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
0.1.006	<i>Recursos Ordinários Livres - exercício corrente</i>	10.000,00
15.451.0013.2.068	Recape Asfáltico	
3.3.90.30	Material de Consumo	
0.1.006	<i>Recursos Ordinários Livres - exercício corrente</i>	2.000,06
156452.0017.1086	Reforma de Praças, Parques e Jardins	
3.3.90.30	Material de Consumo	
0.1.006	<i>Recursos Ordinários Livres - exercício corrente</i>	10.000,06
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
0.1.006	<i>Recursos Ordinários Livres - exercício corrente</i>	10.000,06
17.512.0016.1.074	Ampliação da Rede de Galerias Pluviais	
0.1.006	<i>Recursos Ordinários Livres - exercício corrente</i>	10.000,06
<b>SOMA</b>		<b>72.000,00</b>

06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
001 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0012.2.064	Manutenção do Setor de Serviços Urbanos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
0.1.006	<i>Recursos Ordinários Livres - exercício corrente</i>	5.000,06
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
0.1.006	<i>Recursos Ordinários Livres - exercício corrente</i>	3.000,00
<b>SOMA</b>		<b>8.000,00</b>



ESTADO DO PARANÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

07 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO		
001 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO		
26.782.0019.2.080	Manutenção da Secretaria de Transportes	
3.3.90.30	Material de Consumo	
<i>0.1.000</i>	<i>Recursos Ordinários Livres – exercício corrente</i>	<i>20.000,00</i>
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
<i>0.1.000</i>	<i>Recursos Ordinários Livres - exercício corrente</i>	<i>10.000,00</i>
	<b>SOMA</b>	<b>30.000,00</b>

08 – SECRETARIA DE SAÚDE		
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0009.2.040	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção básica	
3.3.90.30	Material de Consumo	
<i>0.1.000</i>	<i>Recursos Ordinários Livres – exercício corrente</i>	<i>5.000,00</i>
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	
<i>0.1.000</i>	<i>Recursos Ordinários Livres – exercício corrente</i>	<i>5.000,00</i>
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
<i>0.1.000</i>	<i>Recursos Ordinários Livres – exercício corrente</i>	<i>5.000,00</i>
	<b>SOMA</b>	<b>15.000,00</b>

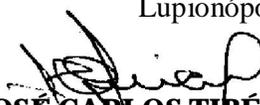
09 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
001 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0008.2.036	Auxilio para reforma e/ou ampliação de moradias	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
<i>0.1.000</i>	<i>Recursos Ordinários Livres – exercício corrente</i>	<i>16.000,00</i>
08.244.0008.2.038	Implantação do Programa Vale Transporte Universitário	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
<i>0.1.000</i>	<i>Recursos Ordinários Livres – exercício corrente</i>	<i>3.000,00</i>
	<b>SOMA</b>	<b>13.000,00</b>

10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
002 – SETOR DE EDUCAÇÃO		
12.361.0010.2.050	Manutenção do Transporte Escolar	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
<i>0.1.000</i>	<i>Recursos Ordinários Livres – exercício corrente</i>	<i>10.000,00</i>
	<b>SOMA</b>	<b>10.000,00</b>

**Artigo 5º** - Esta lei vigora a partir de sua publicação.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 28 de abril de 2010.

  
**JOSE CARLOS TIBÉRIO**  
*Prefeito Municipal*